



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei No. 218/71

**LEI Nº 2.018, DE 03 DE AGOSTO DE 1971 - :**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito de R\$ ..... 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado à complementação das despesas com ampliação da rede de água e esgoto, na Sede e Distritos, suplementar à dotação abaixo especificada:

4	<b><u>COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u></b>
410	<b><u>ENCARGOS GERAIS</u></b>
410.4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
410.4.3.7.0.91	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS
410.4.3.7.1.91	Contribuição a Entidades Municipais... <u>1.450.000,00</u>

**Parágrafo Único -** O valor do crédito suplementar mencionado neste artigo, será coberto com os recursos provenientes de " Operações de Crédito", a serem promovidas, a juro de lei, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de agosto de 1.971, 4109 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Valdemar Costa Filho*  
VALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Ex

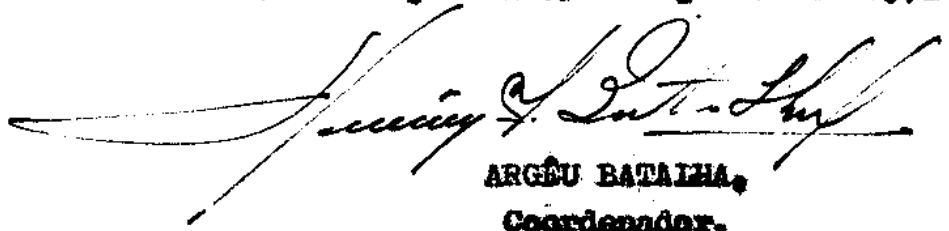


# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete do Prefeito

CONT/LEI Nº 2.018/71/EIS-2.

pediente e publicada na Portaria Municipal em 03 de agosto de 1.971.

  
ARGEM BATAINA,  
Coordenador.